



INDICAÇÃO Nº 105/2026

**INDICA AO PODER EXECUTIVO A
CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE UM
HOSPITAL MATERNO INFANTIL NO
MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS.**

AUTORA: GRACIELE BRITO.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Vereadoras
Desta Honrosa Casa,

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Parauapebas que determine aos órgãos competentes da administração municipal a realização de estudos técnicos e a adoção das providências necessárias para a criação e implantação **do Hospital Municipal Materno Infantil de Parauapebas**, destinado ao atendimento especializado de gestantes, parturientes, recém-nascidos e crianças.

Graciele Brito



JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo fortalecer a rede pública de saúde do município de Parauapebas por meio da criação de um Hospital Materno Infantil, unidade especializada no atendimento à gestante, ao parto, ao pós-parto e à saúde da criança.

Parauapebas é um dos municípios que mais crescem no estado do Pará, apresentando forte expansão populacional nas últimas décadas. Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o município já ultrapassa 300 mil habitantes, consolidando-se como um dos principais polos urbanos e econômicos da região sudeste do estado.

Esse crescimento populacional reflete diretamente no aumento da demanda por serviços de saúde, especialmente aqueles voltados à assistência materno-infantil. Dados recentes apontam que mais de 4.500 crianças nascem por ano em Parauapebas.

Esses números demonstram que, anualmente, milhares de gestantes necessitam de atendimento obstétrico e neonatal adequado, o que evidencia a importância da existência de uma estrutura hospitalar especializada para atender essa demanda.

Além disso, estudos apontam que entre 2010 e 2022 foram registrados mais de 61 mil nascimentos em Parauapebas, evidenciando o forte crescimento demográfico e a constante necessidade de ampliação da rede de saúde voltada à maternidade e à infância.

A implantação de um Hospital Materno Infantil proporcionaria diversos benefícios para a população, como ampliação da assistência especializada para gestantes e recém-nascidos, a redução de riscos durante o parto e no período neonatal, o fortalecimento das políticas públicas de saúde da mulher e da criança e a melhoria no atendimento pediátrico e neonatal no município;



Além disso, uma unidade especializada permitirá a implantação de serviços essenciais, como UTI neonatal, centro obstétrico, atendimento pediátrico especializado e acompanhamento de gestantes de alto risco, garantindo atendimento mais humanizado e adequado às mães e às crianças do município.

Diante do crescimento populacional de Parauapebas e da expressiva quantidade de nascimentos registrados anualmente, a criação de um Hospital Materno Infantil representa uma medida estratégica para fortalecer o sistema municipal de saúde, ampliar o acesso da população a serviços especializados e garantir mais segurança e qualidade no atendimento às gestantes e às crianças.

Parauapebas, março de 2026

GRACIELE COELHO JACOME DE BRITO MOREIRA
Vereadora (União Brasil)